UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°080 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

• a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.216.553-6;

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora VANILDA MARIA ALVES VIEIRA - MASP 1045767-9, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045767-9	Vanilda Maria Alves Vieira	Auxiliar Universitário de Saúde	ΙA	Auxiliar Universitário de Saúde	ΙB	26/01/1998 a 25/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I C	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	- 1	Auxiliar Universitário de Saúde	ΙD	26/01/2002 a 25/01/2004

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1° desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de julho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR